



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 3 de dezembro de 2025 - Nº 1.996

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

ERRATA

DIÁRIO Nº 1.995 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025, PÁGINA 02.

Onde se Lê: "PORTARIA N.º 1205/2025

Art. 1º. O(a) servidor(a) Sandra Aparecida da Silva Sobrinho, ocupante do cargo de Cozinheiro(a), padrão de vencimento Referência P-08, passa a inatividade por aposentadoria por invalidez, obedecida à legislação vigente."

Leia-se: "PORTARIA N.º 1205/2025

Art. 1º. O(a) servidor(a) Sandra Aparecida Sobrinho da Silva, ocupante do cargo de Cozinheiro(a), padrão de vencimento Referência P-08, passa a inatividade por aposentadoria por invalidez, obedecida à legislação vigente."

PORTRARIA

PORTRARIA Nº 1228/2025

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO DE BENS INSERVÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a existência de veículos e mobiliários pertencentes ao erário que se encontram em mau estado de conservação, cuja aparência enquadram como inservíveis;

Considerando que os bens mencionados estão ocupando espaços importantes do Erário Municipal, criando risco de proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como a dengue;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação e Levantamento de Bens Inservíveis, para fins de realização de leilão:

I- Luis Cezar Mendonça, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Setor de Patrimônio;

II- Ricardo Fernandes da Silva Neto, representante da Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana;

III- José Domingos Barbosa, representante da Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana;

IV- Edevilson Oliveira Mangolim, representante da Secretaria Municipal da Saúde;

V- Carla Souza do Bem, representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Compete à comissão especial designada no caput do artigo anterior, a responsabilidade de realizar o levantamento e avaliações necessárias em todas as repartições públicas municipais, com identificação de bens mobiliários e veículos, pertencentes ao Patrimônio municipal, cujo estado de conservação impossibilitam o uso, bem como a organização e o acompanhamento do respectivo processo de leilão objetivando-se a alienação dos bens.

§ 1º. O relatório de avaliação da comissão deverá constar:

I- relação de todos bens declarados inservíveis, instruindo de fotos que comprovem seu mau estado de conservação;

II- avaliações quanto sua recuperação antieconômica ou inexistência de peças para reposição;

III- Avaliação real no estado em que o bem se encontra;

IV- E, tratando-se de veículo, além dos itens acima especificados, providenciar a "baixa" dos documentos nos órgãos competentes para declarar sua inutilidade.

§ 2º. A comissão especial, encaminhará o competente relatório de bens declarados como inservíveis, ao Encarregado do Patrimônio, que providenciará a baixa nos arquivos próprios.

Art. 3º. Os serviços prestados pela comissão acima aludida, não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 4º. Após realização das formalidades de que trata o artigo 2º, da presente portaria, fica determinada a realização de procedimento licitatório na modalidade de leilão, para venda dos bens declarados como inservíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 1206/2025, de 01 de dezembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
02 de dezembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025, PROCESSO Nº 210/2025.

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO, EM CONFORMIDADE COM: NR 23 (PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO), PORTARIA 3.214/78 DO MTE; NBR 14.276 (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO), EDIÇÃO I DA ABNT; IT 17 (PROGRAMA DE BRIGADA DE INCÊNDIO) CONFORME DECRETO 56.819/11 DO CORPO DE BOMBEIRO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRANA/SP. Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após o julgamento de recursos (conforme registro em ata), ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2025 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Ao proponente R2SA TREINAMENTOS EMPRESARIAS LTDA, CNPJ Nº 57.341.652/0001-07, Valores Unitários Itens 01 R\$ 849,00 e Item 02 R\$ 979,00. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação na Imprensa Oficial do Estado DOE SP, para a celebração do respectivo Ata de Registro de Preços. Publique-se na forma da Lei. Serrana SP, 02 de dezembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA Nº 011/2025 PROCESSO Nº 212/2025 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO C CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA, NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL E AMBIENTAL, JUNTO AOS BENEFICIÁRIOS DA INTERVENÇÃO, RESIDENTES NO ASSENTAMENTO PRECÁRIO DO JARDIM BOA ESPERANÇA II, NO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP. Após o curso legal do respectivo processo licitatório e, finalmente, após julgamento do recurso, ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo processo objeto licitado neste certame ao proponente AROEIRA SERVICOS DE ENGENHARIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº. 31.579.328/0001-38. No valor total de R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais), para a completa e perfeita execução do objeto licitado nos moldes exigidos na presente licitação, pelo motivo de ser o MENOR VALOR GLOBAL proposto, sendo, desta forma, o melhor preço apresentado a esta Administração Pública Municipal, tendo cumprido todas as exigências do Edital que rege a presente licitação. Fica o representante legal da empresa, INTIMADO a comparecer nesta Administração Pública Municipal, a fim de celebrar o devido instrumento contratual, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Adjudicação e Homologação na imprensa Oficial DOE Executivo I. Serrana SP, 02 de dezembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025
PROCESSO Nº 232/2025.**

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PREMIAÇÃO, ADEQUAÇÕES DOS ALOJAMENTOS, LOCAÇÃO DE CAMA, SOM E NOTEBOOKS DA 13ª COPA DE FUTSAL DO ESTADO DE SÃO PAULO FASE FINAL QUE ACONTECERÃO NA CIDADE DE SERRANA/SP, ENTRE OS DIAS 05 A 14/12/2025. Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência de recursos (conforme registro em ata), com exceção dos itens 01, 04 e 05 que foram desertos, ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2025 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Aos proponentes TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ Nº 10.412.300/0001-31, valor do Item 02 R\$ 11.785,36; RAFAEL D. TECLI MOVEIS ME, CNPJ Nº 11.833.644/0001-87, valor do item 03 R\$ 9.800,00. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação na Imprensa Oficial do Estado DOE SP, para a celebração do respectivo Contrato. Publique-se na forma da Lei. Serrana SP, 02 de dezembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025
PROCESSO Nº 254/2025
EDITAL Nº 095/2025.**

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA EXECUTAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRÁVES DE CLT - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DE TRABALHO, QUE DEVERÃO SER CAPACITADOS COM A NOB-RH/SUAS, COM EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO E/OU GESTÃO EM PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E/OU BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 17 de dezembro de 2025, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3489-2801. Serrana, 02 de dezembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

**EDITAL Nº 096/2025
PROCESSO Nº 255/2025.**

A Prefeitura de Serrana/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 44.229.813/0001-23, estabelecida na Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176, Jd Bela Vista, CEP: 14150-000, na cidade de Serrana/SP, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, Credenciamento de empresas especializadas na administração e fornecimento de cartões eletrônicos magnéticos com chip, na modalidade de arranjo fechado, visando a concessão de vale-alimentação aos servidores da Prefeitura Municipal de Serrana SP com taxa de administração a custo zero, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, início do recebimento dos credenciamentos 03 de dezembro de 2025, final prazo indeterminado. O presente credenciamento se enquadra na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal 229/2023, Lei Federal n. 14.442, de 02 de setembro de 2022 e, subsidiariamente e no que couber, Decreto Federal n. 11.878, de 9 de janeiro de 2024. Serrana, 02 de dezembro de 2025. LEONARDO CARESSATO CAPITELI. Prefeito Municipal.

DAES – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 667, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Serrana – SP, e dá outras providências.

A DIRETORIA COLEGIADA da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inc. IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e o art. 29, inc. IV, do Estatuto da ARES-PCJ; e

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e no Convênio de Cooperação nº 01/2022, firmado entre o Município de Serrana e a Agência Reguladora ARES-PCJ em 1º de abril de 2022, foram delegadas as competências municipais de regulação econômica e de fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora ARES-PCJ;

Que, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, foi aberto processo de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo DAES – Departamento de Água e Esgoto de Serrana, responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Serrana;

Que a Agência Reguladora ARES-PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 52/2025 - CRO, emitiu parecer favorável ao processo de revisão tarifária, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o CRCS – Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Serrana, instituído pelo

Decreto Municipal nº 138/2023 de 07/08/2023, e com seus membros nomeados pelo Decreto nº 84, de 07/08/2025, reunido em 01/12/2025, apreciou o conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 52/2025 - CRO, inclusive os índices propostos para revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados praticados pelo DAES – Departamento de Água e Esgoto de Serrana;

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de revisão tarifária do Município de Serrana, a Diretoria Colegiada da ARES-PCJ, reunida em 02 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Revisar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo DAES – Departamento de Água e Esgoto de Serrana, com impacto médio ponderado entre as categorias de 10,58% (dez inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), conforme metodologia de cálculo apresentada no Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 52/2025-CRO.

Parágrafo único: A revisão dos valores que trata o caput deste artigo será aplicada pelo DAES – Departamento de Água e Esgoto de Serrana, a partir de janeiro de 2026, nas categorias e faixas de consumo, considerando:

a) Revisão da Estrutura Tarifária, considerando diferenciação dos valores cobrados por m³ (metro cúbico) entre as diferentes categorias;

b) Adequação da Categoria Residencial Social aos moldes da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024, com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre os valores da Categoria Residencial, para consumo de até 15 m³ e de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os valores da Categoria Residencial, para consumo acima de 15 m³ até o limite de 20 m³.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo DAES – Departamento de Água e Esgoto de Serrana, conforme apresentado nas tabelas do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo DAES – Departamento de Água e Esgoto de Serrana, em 5,17% (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento).

Parágrafo único: O reajuste dos valores que trata o caput deste artigo será aplicado pelo DAES – Departamento de Água e Esgoto de Serrana a partir de janeiro de 2026.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo DAES – Departamento de Água e Esgoto de Serrana, conforme apresentado na tabela do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, o DAES – Departamento de Água e Esgoto de Serrana afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pelo DAES – Departamento de Água e Esgoto de Serrana após 30 (trinta) dias da publicação, na íntegra, desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Serrana, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único: O DAES – Departamento de Água e Esgoto de Serrana, somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/ Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI

Diretor Geral da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 667, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

ORÇAMENTOS

Referente ao 5º bimestre 2025

 Serrana Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025		Prefeitura Municipal de Serrana				
		Balanço Orçamentário (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)				
		Consolidado				
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES		249,267,787.70	250,799,756.80	212,365,662.40	215,773,190.02	35,026,566.78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		36,235,700.00	36,620,569.10	30,581,284.20	32,716,098.86	3,904,470.24
CONTRIBUIÇÕES		12,231,750.00	12,231,750.00	11,865,083.30	9,308,436.21	2,923,313.79
RECEITA PATRIMONIAL		7,017,589.09	7,017,589.09	6,936,790.40	12,720,543.51	-5,702,954.42
RECEITA DE SERVIÇOS		11,814,200.00	11,814,200.00	9,845,166.40	8,863,692.71	2,950,507.29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		179,692,148.61	180,808,248.61	150,892,172.40	149,742,028.55	31,066,220.06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2,276,400.00	2,307,400.00	2,245,165.70	2,422,390.18	-114,990.18
RECEITAS DE CAPITAL		5,581,100.00	5,779,100.00	4,865,583.30	5,032,451.00	746,649.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		4,800,000.00	4,800,000.00	4,000,000.00	614,371.20	4,185,628.80
ALIENAÇÃO DE BENS		100.00	100.00	83.30	0.00	100.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		781,000.00	979,000.00	865,500.00	4,418,079.80	-3,439,079.80
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		19,990,000.00	19,990,000.00	16,658,333.10	18,002,614.58	1,987,385.42
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		10,355,100.00	10,355,100.00	10,355,100.00	11,609,593.85	-1,254,493.85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		245,213,987.70	246,943,956.80	210,928,012.60	214,412,620.29	32,531,336.51
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)		245,213,987.70	246,943,956.80	210,928,012.60	214,412,620.29	32,531,336.51
DÉFICIT (IV)		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL (V) = (III + IV)		245,213,987.70	246,943,956.80	210,928,012.60	214,412,620.29	32,531,336.51
DESPESAS		DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTO/REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA
DESPESAS CORRENTES		202,835,996.46	15,592,153.65	218,428,150.11	187,722,922.25	173,628,971.10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		123,037,427.16	-5,476,243.50	117,561,183.66	95,685,047.14	95,685,047.14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1,141,854.35	0.00	1,141,854.35	1,141,854.35	1,141,854.35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		78,656,714.95	21,068,397.15	99,725,112.10	90,896,020.76	76,802,069.61
DESPESAS DE CAPITAL		16,043,379.84	28,262,032.50	44,305,412.34	28,385,379.07	15,777,172.40
INVESTIMENTOS		3,204,500.00	25,979,053.26	29,183,553.26	13,264,847.03	1,560,577.88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		12,838,879.84	2,282,979.24	15,121,859.08	15,120,532.04	14,216,594.52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		11,916,411.40	-5,460,915.75	6,455,495.65	0.00	0.00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		14,418,200.00	-768,449.25	13,649,750.75	9,829,084.99	9,829,084.99
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		245,213,987.70	37,624,821.15	282,838,808.85	225,937,386.31	199,235,228.49
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)		245,213,987.70	37,624,821.15	282,838,808.85	225,937,386.31	199,235,228.49
SUPERÁVIT (IX)		0.00	0.00	0.00	15,177,391.80	0.00
TOTAL (X)=(VIII + IX)		245,213,987.70	37,624,821.15	282,838,808.85	225,937,386.31	214,412,620.29
		DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

 Serrana Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025		Prefeitura Municipal de Serrana				
		Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias (Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)				
		Consolidado				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	
RECEITAS CORRENTES (I)		18,448,250.00	18,448,250.00	18,448,250.00	21,090,617.61	
CONTRIBUIÇÕES		10,031,750.00	10,031,750.00	10,031,750.00	7,590,220.61	
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL		9,912,200.00	9,912,200.00	9,912,200.00	7,504,849.27	
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL		79,700.00	79,700.00	79,700.00	85,371.34	
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL		39,850.00	39,850.00	39,850.00	0.00	
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPSS		1,900,000.00	1,900,000.00	1,900,000.00	1,911,487.18	
RECEITA PATRIMONIAL		6,513,500.00	6,513,500.00	6,513,500.00	11,586,021.50	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		0.00	0.00	0.00	0.00	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		6,513,500.00	6,513,500.00	6,513,500.00	11,586,021.50	
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		0.00	0.00	0.00	0.00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3,000.00	3,000.00	3,000.00	2,888.32	
RECEITAS DE CAPITAL (II)		0.00	0.00	0.00	0.00	
ALIENAÇÃO DE BENS		0.00	0.00	0.00	0.00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0.00	0.00	0.00	0.00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0.00	0.00	0.00	0.00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)		9,412,100.00	9,412,100.00	9,412,100.00	10,705,381.37	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO		9,412,100.00	9,412,100.00	9,412,100.00	10,705,381.37	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL		9,412,100.00	9,412,100.00	9,412,100.00	9,412,100.00	10,705,381.37
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL		0.00	0.00	0.00	0.00	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL		0.00	0.00	0.00	0.00	
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0.00	0.00	0.00	0.00	
ALIENAÇÃO DE BENS		0.00	0.00	0.00	0.00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0.00	0.00	0.00	0.00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0.00	0.00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Serrana

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025

Prefeitura Municipal de Serrana

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	3,772,854,35	3,797,854,35	2,110,030,71	2,029,266,20
DESPESAS CORRENTES	3,572,854,35	3,597,854,35	2,091,799,62	2,011,035,11
DESPESAS DE CAPITAL	200,000,00	200,000,00	18,231,09	18,231,09
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	18,500,000,00	20,250,000,00	15,165,089,19	15,165,089,19
APOSENTADORIAS	16,000,000,00	17,500,000,00	13,088,757,82	13,088,757,82
PENSÕES	2,500,000,00	2,750,000,00	2,076,331,37	2,076,331,37
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	25,000,00	25,000,00	12,000,00	9,011,20
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	25,000,00	25,000,00	12,000,00	9,011,20
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	6,455,495,65	6,455,495,65	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	28,753,350,00	30,528,350,00	17,287,119,90	17,203,366,59
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	-893,000,00	-2,668,000,00	14,503,043,25	14,586,796,56

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Serrana

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025

Prefeitura Municipal de Serrana

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	6.132.000,00	-413.000,00	5.719.000,00	4.337.689,86	1.381.310,14	4.214.688,95	123.000,91
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	6.132.000,00	-413.000,00	5.719.000,00	4.337.689,86	1.381.310,14	4.214.688,95	123.000,91
4 - ADMINISTRAÇÃO	23.127.120,03	2.796.072,19	25.923.192,22	21.620.224,04	4.302.968,18	19.631.483,96	1.988.740,08
92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	3.279.100,00	-75.850,63	3.203.249,37	2.442.898,35	760.351,02	2.330.164,74	112.733,61
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.183.338,03	1.323.446,83	6.506.784,86	4.699.838,67	1.806.946,19	4.298.049,29	401.789,38
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.771.182,00	289.853,06	2.061.035,06	1.756.987,46	304.047,60	1.597.993,45	158.994,01
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	302.300,00	143.618,11	445.918,11	405.067,19	40.850,92	242.992,90	162.074,29
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.176.400,00	230.125,00	10.406.525,00	9.677.163,63	729.361,37	8.798.828,54	878.335,09
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.213.600,00	764.879,82	2.978.479,82	2.439.263,33	539.216,49	2.202.237,63	237.025,70
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	201.200,00	120.000,00	321.200,00	199.005,41	122.194,59	161.217,41	37.788,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	3.108.300,00	767.169,07	3.875.469,07	2.740.949,36	1.134.519,71	2.677.056,01	63.893,35
181 - POLICIAMENTO	0,00	231.969,97	231.969,97	0,00	231.969,97	0,00	0,00
182 - DEFESA CIVIL	3.108.300,00	535.199,10	3.643.499,10	2.740.949,36	902.549,74	2.677.056,01	63.893,35
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.104.100,00	2.323.280,30	11.427.380,30	9.287.233,25	2.140.147,05	7.881.494,72	1.405.738,53
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.293.600,00	157.408,56	5.451.008,56	4.813.547,78	637.460,78	4.436.506,58	377.041,20
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	500,00	7.000,00	7.500,00	3.843,77	3.656,23	3.750,52	93,25
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.090.300,00	21.199,70	1.111.499,70	864.841,56	246.658,14	861.241,56	3.600,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.719.600,00	2.137.672,04	4.857.272,04	3.605.000,14	1.252.271,90	2.579.996,06	1.025.004,08
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.080.495,65	1.750.000,00	26.830.495,65	15.177.089,19	11.653.406,46	15.174.100,39	2.988,80
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	18.625.000,00	1.750.000,00	20.375.000,00	15.177.089,19	5.197.910,81	15.174.100,39	2.988,80
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	6.455.495,65	0,00	6.455.495,65	0,00	6.455.495,65	0,00	0,00
10 - SAÚDE	43.874.354,22	10.426.969,23	54.301.323,45	50.699.791,22	3.601.532,23	47.217.828,56	3.481.962,66
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.057.800,00	417.435,94	2.475.235,94	2.435.528,53	39.707,41	2.368.115,60	67.412,93
301 - ATENÇÃO BÁSICA	11.396.148,00	2.998.260,37	14.394.408,37	12.624.611,39	1.769.796,98	11.623.108,17	1.001.503,22
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	24.869.990,22	6.805.763,02	31.675.753,24	30.384.852,93	1.290.900,31	28.691.276,87	1.693.576,06
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	793.200,00	-237.913,00	555.287,00	452.801,83	102.485,17	447.287,57	5.514,26
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	919.908,00	-133.102,50	786.805,50	679.957,73	106.847,77	664.753,23	15.204,50
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.837.308,00	576.525,40	4.413.833,40	4.122.038,81	291.794,59	3.423.287,12	698.751,69
11 - TRABALHO	676.400,00	50.541,00	726.941,00	548.887,15	178.053,85	540.946,36	7.940,79
334 - FOMENTO AO TRABALHO	676.400,00	50.541,00	726.941,00	548.887,15	178.053,85	540.946,36	7.940,79
12 - EDUCAÇÃO	80.882.347,70	10.178.328,08	91.060.675,78	75.519.244,46	15.541.431,32	63.105.501,10	12.413.743,36
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	739.400,00	900,00	740.300,00	679.214,10	61.085,90	279.214,10	400.000,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.866.080,00	150.000,00	3.016.080,00	3.016.070,72	9,28	2.775.760,29	240.310,43
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	47.704.617,70	8.946.104,18	56.650.721,88	49.912.751,70	6.737.970,18	39.191.520,12	10.721.231,58
364 - ENSINO SUPERIOR	716.000,00	130.000,00	846.000,00	846			



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Serrana

Período: Novembro/2024 a Outubro/2025

Prefeitura Municipal de Serrana

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	3.521.614,91	1.392.713,18	2.348.990,06	1.842.746,77	3.016.825,78	7.868.314,04	2.917.385,65	3.002.699,71	1.705.178,22	2.861.714,07	3.058.741,88	2.823.975,69	36.360.899,96
CONTRIBUIÇÕES	849.688,54	854.252,06	484.611,09	1.870.610,11	838.427,78	850.529,91	874.953,63	890.314,05	855.447,59	881.472,83	876.218,77	883.447,46	11.009.973,82
RECEITA PATRIMONIAL	115.559,02	195.404,84	2.840.794,42	477.724,19	5.888.362,14	1.321.330,58	749.434,85	149.936,36	204.601,83	268.906,60	216.211,26	569.157,45	12.997.423,54
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	796.457,27	869.300,68	980.335,29	767.809,77	718.899,09	763.617,24	909.912,52	983.574,50	991.067,43	849.146,37	814.272,53	899.954,07	10.344.346,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.918.530,41	19.772.226,36	17.115.712,77	16.419.230,43	13.470.188,08	12.425.285,19	14.561.733,22	13.723.399,66	18.604.341,03	14.388.401,81	14.993.172,14	14.039.463,77	181.431.684,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	91.050,99	1.996.860,01	94.881,95	879.524,79	139.783,24	180.905,70	517.238,26	119.865,71	98.395,17	109.644,63	147.185,20	127.057,39	4.502.393,04
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	17.292.901,14	25.080.757,13	23.865.325,58	22.257.646,06	24.072.486,11	23.409.982,66	20.530.658,13	18.869.789,99	22.459.031,27	19.359.286,31	20.105.801,78	19.343.055,83	256.646.721,99

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	672.903,94	694.150,42	325.799,51	1.695.967,93	660.134,96	669.170,35	701.693,78	715.842,53	691.175,09	705.113,92	701.909,23	721.010,32	8.954.871,98
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	28.673,59	1.839.055,62	38.495,43	839.851,27	112.645,62	150.181,00	460.969,01	62.258,73	61.771,53	61.771,53	61.771,53	61.771,53	3.779.216,39
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	38.006,95	111.166,15	2.739.942,95	372.964,91	5.792.644,58	1.206.139,75	630.998,77	83.525,01	71.166,71	145.611,41	96.787,11	446.240,30	11.735.194,60
FUNDEB RETIDO	1.573.300,14	1.836.527,63	2.039.561,84	2.051.595,23	1.579.793,41	1.583.409,49	1.787.684,29	1.563.343,46	1.452.020,29	1.506.582,44	1.446.771,01	1.488.293,98	19.908.883,21
TOTAL DEDUÇÕES (II)	2.312.884,62	4.480.899,82	5.143.799,73	4.960.379,34	8.145.218,57	3.608.900,59	3.581.345,85	2.424.969,73	2.276.133,62	2.419.079,30	2.307.238,88	2.717.316,13	44.378.166,18

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	14.980.016,52	20.599.857,31	18.721.525,85	17.297.266,72	15.927.267,54	19.801.082,07	16.949.312,28	16.444.820,26	20.182.897,65	16.940.207,01	17.798.562,90	16.625.739,70	212.268.555,81
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	6.375,28	376.263,63	1.924,15	298.840,44	287,93	212,94	0,00	300.000,00	525.394,58	855.532,33	2.724,25	58.358,15	2.425.913,68
TOTAL (V)=(III-IV)	14.973.641,24	20.223.593,68	18.719.601,70	16.998.426,28	15.926.979,61	19.800.869,13	16.949.312,28	16.144.820,26	19.657.503,07	16.084.674,68	17.795.838,65	16.567.381,55	209.842.642,13
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	135.552,00	268.280,00	145.728,00	148.764,00	148.764,00	148.764,00	148.764,00	145.728,00	145.728,00	142.692,00	142.692,00	139.656,00	1.861.112,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	14.838.089,24	19.955.313,68	18.573.873,70	16.849.662,28	15.778.215,61	19.652.105,13	16.800.548,28	15.999.092,26	19.511.775,07	15.941.982,68	17.653.146,65	16.427.725,55	207.981.530,13

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Serrana

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR	NÃO PROC.	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO	SALDO ATÉ O PERÍODO				
FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO

<tbl_r cells="9" ix="3" maxcspan="1" maxrspan="1"

Prefeitura Municipal de Serrana

Resultado Nominal - Regime Previdenciário
 (Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	529,565,002.29	563,011,646.48	563,593,681.30
Passivo Atuarial	528,477,123.81	561,913,768.00	561,913,768.00
Outras Dividas (Exceto Passivo Atuarial)	1,087,878.48	1,097,878.48	1,679,913.30
Deduções (II)	174,581,430.62	193,723,011.20	197,542,911.33
Ativo Disponível	6,740,468.12	6,035,136.46	6,309,235.38
Haveres Financeiros	169,303,975.42	187,689,808.97	191,504,109.78
(-) Restos a Pagar Processados	1,462,648.31	1,200.00	600.00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	364.61	734.23	269,833.83
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	354,983,571.67	369,288,635.28	366,050,769.97
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	354,983,571.67	369,288,635.28	366,050,769.97

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Outubro (c - a)
Resultado Nominal	-3,237,865.31	11,067,198.30

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-17,970,915.40

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Serrana



Resultado Primário
 (Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	242,263,298.61	243,795,267.71	203,073,146.51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	36,235,700.00	36,620,569.10	32,716,098.86
CONTRIBUIÇÕES	12,231,750.00	12,231,750.00	9,308,436.21
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	10,031,750.00	10,031,750.00	7,590,220.61
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2,200,000.00	2,200,000.00	1,718,215.60
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	13,100.00	13,100.00	20,500.00
RECEITA PATRIMONIAL	7,017,589.09	7,017,589.09	12,720,543.51
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7,004,489.09	7,004,489.09	12,700,043.51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	179,692,148.61	180,808,248.61	149,742,028.55
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	14,090,600.00	14,121,600.00	11,286,082.89
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	14,090,600.00	14,121,600.00	11,286,082.89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5,581,100.00	5,779,100.00	5,032,451.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	4,800,000.00	4,800,000.00	614,371.20
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.00	100.00	0.00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	100.00	100.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	781,000.00	979,000.00	4,418,079.80
CONVÉNIOS	100,000.00	100,000.00	2,178,378.17
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	681,000.00	879,000.00	2,239,701.63
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	781,100.00	979,100.00	4,418,079.80
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	19,990,000.00	19,990,000.00	18,002,614.58
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	223,054,398.61	224,784,367.71	189,488,611.73
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	202,835,996.46	218,428,150.11	173,628,971.10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123,037,427.16	117,561,183.66	95,685,047.14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1,141,854.35	1,141,854.35	1,141,854.35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78,656,714.95	99,725,112.10	76,802,069.61
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	201,694,142.11	217,286,295.76	172,487,116.75
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	16,043,379.84	44,305,412.34	15,777,172.40
INVESTIMENTOS	3,204,500.00	29,183,553.26	1,560,577.88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	12,838,879.84	15,121,859.08	14,216,594.52
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	3,204,500.00	29,183,553.26	1,560,577.88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	11,916,411.40	6,455,495.65	0.00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	216,815,053.51	252,925,344.67	174,047,694.63
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	6,239,345.10	-28,140,976.96	15,440,917.10

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-23,846,650.14

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Referente ao 5º bimestre 2025 (Saúde)

Prefeitura Municipal de Serrana

Base de Cálculo para Aplicação em Saúde

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADA ATÉ O PERÍODO	SALDO A REALIZAR
PRÓPRIOS	33,285,800.00	33,467,169.10	28,972,456.96	4,313,343.04
IMPOSTOS	30,560,000.00	30,718,000.00	26,666,698.36	3,893,301.64
11125001 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9,000,000.00	9,000,000.00	7,373,889.18	1,626,110.82
11125301 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1,300,000.00	1,458,000.00	1,636,108.29	-336,108.29
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8,700,000.00	8,700,000.00	7,416,315.86	1,283,684.14
11130341 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	650,000.00	650,000.00	631,737.52	18,262.48
11145111 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	10,910,000.00	10,910,000.00	9,608,647.51	1,301,352.49
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1,330,200.00	1,353,569.10	1,509,727.42	-179,527.42
11125003 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1,240,000.00	1,263,369.10	1,306,078.76	-66,078.76
11125303 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	100.00	100.00	0.00	100.00
11130343 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	100.00	100.00	0.00	100.00
11145113 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	90,000.00	90,000.00	203,648.66	-113,648.66
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1,395,600.00	1,395,600.00	796,031.18	599,568.82
11125002 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	90,000.00	90,000.00	64,447.05	25,552.95
11125004 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1,150,000.00	1,150,000.00	611,168.46	538,831.54
11125008 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Juros com Destinação	100.00	100.00	0.00	100.00
11125302 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	100.00	100.00	41,233.19	-41,133.19
11125304 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	100.00	100.00	0.00	100.00
11125308 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	200.00	200.00	0.00	200.00
11145112 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	35,000.00	35,000.00	8,632.09	26,367.91
11145114 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	120,000.00	120,000.00	70,550.39	49,449.61
11145118 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Juros com Destinação Diferenciada	100.00	100.00	0.00	100.00
TRANSFERÊNCIAS	99,950,000.00	99,950,000.00	82,495,279.84	17,454,720.16
FEDERAIS	53,700,000.00	53,700,000.00	47,018,221.07	6,681,778.93
17115111 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	53,000,000.00	53,000,000.00	46,454,256.58	6,545,743.42
17115201 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	700,000.00	700,000.00	563,964.49	136,035.51
ESTADUAIS	46,250,000.00	46,250,000.00	35,477,058.77	10,772,941.23
17215001 - Cota-Parte do ICMS - Principal	35,000,000.00	35,000,000.00	25,377,554.40	9,622,445.60
17215101 - Cota-Parte do IPVA - Principal	11,000,000.00	11,000,000.00	9,915,045.88	1,084,954.12
17215201 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	250,000.00	250,000.00	184,458.49	65,541.51
TOTAL	133,235,800.00	133,417,169.10	111,467,736.80	21,768,063.20

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



Prefeitura Municipal de

Serrana

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025

Prefeitura Municipal de Serrana

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)	
PRÓPRIOS	33,670,669.10	28,972,456.96	TOTAL (15%)	20,043,100.36	16,720,160.52
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	53,700,000.00	47,018,221.07			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	46,250,000.00	35,477,058.77			
SUB TOTAL	133,620,669.10	111,467,736.80			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
Dotacão Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)		
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	34,782,193.01	26.03	33,348,360.23	29.92	31,883,400.31	28.60	27,266,740.34	24.46
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			33,348,360.23	29.92	31,883,400.31	28.60	27,266,740.34	24.46

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal

Leandro Ferreira do Nascimento
CRC 1SP308966/O-0
CONTADOR

RUBENS VARALONGA SORDI
Controle Interno

Referente ao 5º bimestre 2025 (Educação)



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
QUADRO 02 - RECEITAS VINCULADAS DA EDUCAÇÃO
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre de 2025

Página : 1 / 2
 Exercício de 2025

RECEITAS VINCULADAS, EXCETO FUNDEB					
Fontes de Recursos	Código de Aplicação	Classificação Econômica	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Bimestre
RECEITAS VINCULADAS					
02-Transf. e convênios estaduais - vinculados			1.667.580,00	1.667.580,00	1.411.926,46
0000			0,00	0,00	14.783,21
200.0000	11130341-Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		-	-	14.783,21
0000			1.667.580,00	1.667.580,00	1.397.143,25
200.0000	17245101-Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		-	-	1.397.143,25
05-Transf. e convênios federais - vinculados			5.313.667,70	5.313.667,70	4.135.941,04
0000			0,00	0,00	21.086,63
200.0000	11130341-Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		-	-	21.086,63
0000			0,00	0,00	46.680,89
200.0000	11145111-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		-	-	46.680,89
0000			3.119.000,00	3.119.000,00	2.751.516,76
200.0000	17145001-Transferências do Salário-Educação - Principal		-	-	2.751.516,76
0000			0,00	0,00	505,68
200.0001	11130341-Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		-	-	505,68
0000			0,00	0,00	4.229,55
200.0001	11145111-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		-	-	4.229,55
0000			843.167,70	843.167,70	0,00
200.0001	17149901-Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		-	-	0,00
0000			1.500,00	1.500,00	7.869,12
232.0000	17145301-Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		-	-	7.869,12
0000			0,00	0,00	12.863,16
233.0000	11130341-Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		-	-	12.863,16
0000			1.350.000,00	1.350.000,00	1.291.189,25
233.0000	17145201-Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		-	-	1.291.189,25
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
01-Tesouro			1.000,00	1.000,00	817,33
0000			1.000,00	1.000,00	817,33
221.0000	13210101-Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		-	-	817,33
02-Transf. e convênios estaduais - vinculados			2.000,00	2.000,00	9.079,45
0000			1.000,00	1.000,00	5.089,06
200.0000	13210101-Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		-	-	5.089,06
0000			1.000,00	1.000,00	3.990,39
211.0000	13210101-Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		-	-	3.990,39
05-Transf. e convênios federais - vinculados			22.000,00	22.000,00	82.569,89
0000			21.000,00	21.000,00	61.585,49
200.0000	13210101-Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		-	-	61.585,49
0000			0,00	0,00	2.085,59
200.0001	13210101-Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		-	-	2.085,59
0000			1.000,00	1.000,00	18.898,81
211.0000	13210101-Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		-	-	18.898,81
TOTAL DAS RECEITAS VINCULADAS, EXCETO FUNDEB			7.006.247,70	7.006.247,70	5.640.334,17

FUNDEB					
Fontes de Recursos	Código de Aplicação	Classificação Econômica	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Bimestre
TRANSFERÊNCIAS					
02-Transf. e convênios estaduais - vinculados			0,00	0,00	41.285.228,22
0000			0,00	0,00	41.285.228,22
260.0000	17515001-Transferências de Recursos do Fundo de		-	-	41.285.228,22



PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
QUADRO 02 - RECEITAS VINCULADAS DA EDUCAÇÃO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre de 2025

Página : 2 / 2
Exercício de 2025

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

02-Transf. e convênios estaduais - vinculados	55.060.000,00	55.060.000,00	131.319,24
0000	55.000.000,00	55.000.000,00	0,00
260.0000 17515001-Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	-	-	0,00
0000	60.000,00	60.000,00	131.319,24
263.0000 13210101-Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	-	131.319,24
TOTAL DO FUNDEB	55.060.000,00	55.060.000,00	41.416.547,46
TOTAL	62.066.247,70	62.066.247,70	47.056.881,63

Transferências recebidas	Receitas de Aplicações Financeiras
--------------------------	------------------------------------

RECEITAS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB

Complementação da União VAAF	0,00	0,00
Complementação da União VAAT	0,00	0,00
Complementação da União VAAR	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serrana

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025

Prefeitura Municipal de Serrana

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB			
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período		
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	55.000.000,00	41,699,785.67	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	19.990.000,00	16.499.055,44		
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	60.000,00	131.319,24					
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	55.060.000,00	41.831.104,91					
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO			
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções		
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	55.060.000,00	41.831.104,91		41.699.785,67	16.499.055,44		
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	38.542.000,00	29.281.773,44					
			Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		25.200.730,23		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB							
	DESPESAS TOTAIS			Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)			Despesa Empenhada (até o Período)		Valor	%
	Valor	%		Valor	%	Valor	%
TOTAL	67.941.658,78	123,39		42.829.156,57	102,39	41.715.071,18	99,72
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	41.765.181,25	75,85		27.511.820,02	65,77	27.511.820,02	65,77
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	26.176.477,53	47,54		15.317.336,55	36,62	14.203.251,16	33,95
DEDUÇÕES							
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL	42.829.156,57	102,39		41.715.071,18	99,72	40.794.000,16	97,52
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	27.511.820,02	65,77		27.511.820,02	65,77	26.662.188,77	63,74
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	15.317.336,55	36,62		14.203.251,16	33,95	14.131.811,39	33,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Serrana

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025

Prefeitura Municipal de Serrana

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal nº 14.113/2020)

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital

	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Serrana

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025

Prefeitura Municipal de Serrana

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

RECEITA DE IMPOSTOS
APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	TOTAL (25%)	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	33.670.669,10	28.972.456,96		35.055.167,28	29.009.356,37
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	60.300.000,00	51.587.909,75			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	46.250.000,00	35.477.058,77			
TOTAL	140.220.669,10	116.037.425,48			
RETENÇÕES AO FUNDEB	19.990.000,00	16.499.055,44			
RECEITA LÍQUIDA	120.230.669,10	99.538.370,04			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	38.399.613,52	27,39	31.606.474,37	27,24	31.185.903,39	26,88	26.872.337,14	23,16
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.644.938,17	4,03	4.693.527,79	4,04	4.581.664,56	3,95	2.604.102,24	2,24
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	12.764.675,35	9,10	10.413.891,14	8,97	10.105.183,39	8,71	7.769.179,46	6,70
RETENÇÕES AO FUNDEB	19.990.000,00	14,26	16.499.055,44	14,22	16.499.055,44	14,22	16.499.055,44	14,22

DEDUÇÕES

TOTAL	817,33	0,00	817,33	0,00	817,33	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - FUNDAMENTAL	817,33	0,00	817,33	0,00	817,33	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	31.605.657,04	27,24	31.185.086,06	26,88	26.871.519,81	23,16
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.693.527,79	4,04	4.581.664,56	3,95	2.604.102,24	2,24
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	10.413.073,81	8,97	10.104.366,06	8,71	7.769.362,13	6,69
RETENÇÕES AO FUNDEB	16.499.055,44	14,22	16.499.055,44	14,22	16.499.055,44	14,22

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANEXOS

REFERENTE A RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 667, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 667, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I

TABELAS DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	9,42	6,60	16,02
De 11 a 15	m³	1,08	0,76	1,84
De 16 a 20	m³	2,19	1,54	3,73
De 21 a 30	m³	4,39	3,07	7,46
De 31 a 50	m³	6,36	4,45	10,81
De 51 a 100	m³	8,59	6,01	14,60
Acima de 100	m³	10,74	7,52	18,26

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	18,85	13,19	32,04
De 11 a 15	m³	2,17	1,52	3,69
De 16 a 20	m³	2,93	2,05	4,98
De 21 a 30	m³	4,39	3,07	7,46
De 31 a 50	m³	6,36	4,45	10,81
De 51 a 100	m³	8,59	6,01	14,60
Acima de 100	m³	10,74	7,52	18,26

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	mês	21,67	15,17	36,84
De 11 a 15	m³	2,49	1,74	4,23
De 16 a 20	m³	3,36	2,36	5,72
De 21 a 30	m³	5,05	3,53	8,58
De 31 a 50	m³	7,32	5,12	12,44
De 51 a 100	m³	9,88	6,92	16,80
Acima de 100	m³	12,35	8,64	20,99

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 665 – 02/12/2025

3

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

Nota: Os valores das atuais Tarifas de Esgoto correspondem a 70% dos valores das Tarifas de Água.

ARES AGÊNCIA REGULADORA PCJ

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) Tarifa de Água
As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumo de até 10 m³ e de 25 m³ da categoria Residencial Normal:

- a) Categoria Residencial (consumo de até 10 m³)
Tarifa de Água Mínima (1ª faixa = de 0 a 10 m³ = R\$ 18,85) = R\$ 18,85
- b) Categoria Residencial (consumo de 25 m³)
Tarifa de Água = (Tarifa Mínima = R\$ 18,85) + (5 m³ x R\$ 2,17 = R\$ 10,85) + (5 m³ x R\$ 2,93 = R\$ 14,65) + (5 m³ x R\$ 4,39 = R\$ 21,95)
Tarifa de Água = R\$ 18,85 + R\$ 10,85 + R\$ 14,65 + R\$ 21,95
Tarifa de Água = R\$ 66,30

2) Tarifa de Esgoto
As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 70% das Tarifas de Água, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

- a) Categoria Residencial (consumo de até 10 m³)
Tarifa de Esgoto Mínima (1ª faixa = de 0 a 10 m³ = R\$ 13,19) = R\$ 13,19
- b) Categoria Residencial (consumo de 25 m³)
Tarifa de Esgoto = (Tarifa Mínima = R\$ 13,19) + (5 m³ x R\$ 1,52 = R\$ 7,60) + (5 m³ x R\$ 2,05 = R\$ 10,25) + (5 m³ x R\$ 3,07 = R\$ 15,35)
Tarifa de Esgoto = R\$ 13,19 + R\$ 7,60 + R\$ 10,25 + R\$ 15,35
Tarifa de Esgoto = R\$ 46,39

3) Tarifa Total (Água e Esgoto)
A Tarifa Total é a somatória das resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

- a) Categoria Residencial (consumo de até 10 m³)
Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 18,85) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 13,19)
Tarifa Total Mínima = R\$ 32,04
- b) Categoria Residencial (consumo de 25 m³)
Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 66,30) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 46,39)
Tarifa Total = R\$ 112,69

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 665 – 02/12/2025

5

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

ACESSE O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE SERRANA
E FIQUE POR DENTRO DE TUDO O QUE ACONTECE DENTRO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. www.serrana.sp.gov.br

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 665 – 02/12/2025

4

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br